



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

PORTARIA nº. 0068/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** da **COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS** o advogado **Gerson Flávio Fraga de Araújo Pereira**, **OAB/BA nº. 21.571**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 20 de Fevereiro de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA
